



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1306 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - Fone: (11) 4587-1095 - Fax: (11) 4587-1095 - CEP 13202-550 - Jundiaí - SP

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO Nº 141/2023, que entre si celebram a **FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ** e a **FUNDAÇÃO DR. JAYME RODRIGUES**, objetivando a prestação de assistência médico-hospitalar.

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado a **FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ 50.985.266/0001-09, com sede à Rua Francisco Telles, nº 250, neste ato representado pelo Diretor, **PROF. DR. EVALDO MARCHI**, brasileiro, médico, viúvo, portador do RG nº 7.676.951-3-SSP-SP e do CPF nº 044.399.838-80 adiante denominada **FACULDADE** e de outro lado, **FUNDAÇÃO DR. JAYME RODRIGUES**, fundação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 04.831.032/0001-90, representado por seu Diretor Executivo, **ARY DOMINGOS DO AMARAL**, brasileiro, portador do RG nº 3.851.325-0 e inscrito no CPF/ME sob nº 317.615.508-53, com sede na Avenida Nove de Julho, 1155, conjunto 41, 4º andar, Centro – Jundiaí, doravante denominada **CONVENIADA** celebram o presente Termo Aditivo II ao **Convênio 141/2023**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

I – Fica, por força do presente Termo Aditivo II, prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir de **01 de maio de 2024**, o prazo de vigência disposto na cláusula 16ª (décima sexta) do Termo de Convênio nº 141/2023, celebrando em 01 de maio de 2023 passando o Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo II a substituir, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024, o Plano de Trabalho original do Convênio nº 141/2023.

II – Fica por força do presente Termo, reajustado em 3,2% (três vírgula dois por cento), o valor inicial do Convênio, que equivale a um acréscimo mensal de **R\$292.611,08** (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e onze reais e oito centavos) por mês, que equivale a **R\$3.511.332,96** (três milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e trinta e dois reais, noventa e seis centavos) por ano.

III – De acordo com o Plano de Trabalho fica aditado o valor de R\$64.331,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais) por mês, que equivale a R\$ 771.972,00 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais) por ano, para ampliar equipes de anestesia e cirurgia pediátrica.

IV – De acordo com o Plano de Trabalho, e em decorrência das Cláusulas I, II e III deste Termo, o valor mensal do presente Convênio, a partir de 01 de maio de 2024, passa a ser **R\$ 9.501.038,39** (nove milhões, quinhentos e um mil, trinta e oito reais e

bol
47



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ Nº 30.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - Fone: (11) 4587-1095 - Fax: (11) 4587-1095 - CEP 13202-550 - Jundiaí - SP

trinta e nove centavos) por mês, que equivale a **R\$114.012.460,68** (cento e catorze milhões, doze mil, quatrocentos e sessenta e reais e sessenta e oito centavos) por ano, cabendo a FACULDADE o repasse mensal conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente aditamento para o exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

51.01.10.302.191.8516.33.50.39.00.0000

51.01.10.302.191.8516.33.50.39.00.5001

V- Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais Cláusulas do Convênio nº 141/2023, assinado em 01 de maio de 2023 e o Termo Aditivo I assinado em 23 de agosto de 2023.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente Termo para um só efeito de direito.

Jundiaí, 03 de Junho de 2024.

PROF. DR. EVALDO MARCHI

DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ARY DOMINGOS DO AMARAL

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DR. JAYME RODRIGUES